



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

### INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, Zenildo Brandão, com encaminhamento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a necessidade de implantação da Campanha Municipal denominada Luz de Esperança, iniciativa de caráter natalino destinada à arrecadação e distribuição de cestas básicas, brinquedos e demais itens essenciais às famílias em situação de vulnerabilidade social. A proposta poderá contar com a cooperação de empresários do comércio e da indústria local, conforme instrumentos de parceria social admitidos pela legislação municipal vigente.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade fortalecer as ações sociais desenvolvidas pelo Município durante o período natalino, momento em que se intensificam as demandas de caráter humanitário e se evidencia a necessidade de atuação integrada entre o Poder Público, a sociedade civil e o setor econômico local. Jequié dispõe de autorização legislativa específica para a celebração de convênios com entidades representativas do setor produtivo, conforme a Lei nº 2.452/2025, que permite a cooperação institucional na realização de campanhas promocionais, inclusive de temática natalina, desde que voltadas ao fortalecimento social e econômico do Município.

A proposta de implantação da Campanha Municipal Luz de Esperança, harmoniza-se plenamente com a finalidade pública descrita na legislação. Sua execução permitirá:

- arrecadar, organizar e distribuir cestas básicas, brinquedos, kits infantis e demais itens característicos do período natalino às famílias previamente cadastradas pelos serviços socioassistenciais, seguindo critérios técnicos e respeito à equidade;



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

- ampliar o alcance das ações sociais mediante a cooperação voluntária de empresários do comércio e da indústria de Jequié, promovendo práticas de responsabilidade social corporativa e reforçando o compromisso comunitário com a superação de vulnerabilidades;
- mobilizar instituições civis, associações comunitárias e voluntários, assegurando logística eficiente, distribuição transparente e adequada articulação com a rede municipal de proteção social;
- fortalecer as políticas públicas de assistência social, proporcionando alívio imediato às famílias em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a dignidade, inclusão e melhoria das condições de vida durante o período natalino.

A relevância humanitária da iniciativa, sua compatibilidade com o marco legal vigente e sua capacidade de mobilização social justificam plenamente a análise e acolhimento da presente Indicação pelo Poder Executivo Municipal, especialmente diante do impacto positivo que poderá produzir nos territórios com maior demanda socioassistencial.

Caso deseje, posso integrar esta justificativa diretamente à versão final da indicação ou elaborar uma versão em formato de mensagem administrativa ou ofício ao Executivo.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2025

**CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS  
ANDRÉ DO SINTRACAL  
VEREADOR**



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

## ATENDIDO

Of. n.º \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ATENDA-SE

ARQUIVE-SE

Sala das Sessões em: ..... / ..... / .....

\_\_\_\_\_